

19 AGO 2025

1º SE. CRETÁRIO

PROTOCOLO

REQUERIMENTO

Nº 2493/25

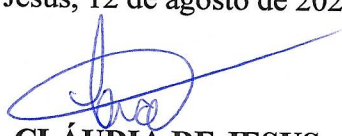
AUTORA: DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS

Requer ao Poder Executivo Estadual, com extensão à Casa Civil, à Secretaria de Estado da Agricultura – SEAGRI e à Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER/RO, a distribuição de mudas de café e cacau para o Município de Presidente Médici/RO e seus respectivos distritos, por meio do Programa Estadual Plante Mais, instituído pela Lei Estadual nº 3.968, de 27 de dezembro de 2016.

A Parlamentar que a presente subscreve, nos termos do art. 172 do Regimento Interno, requer ao Poder Executivo Estadual, com extensão à Casa Civil, à Secretaria de Estado da Agricultura – SEAGRI e à Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER/RO, a distribuição de mudas de café e cacau para o Município de Presidente Médici/RO e seus respectivos distritos, por meio do Programa Estadual Plante Mais, instituído pela Lei Estadual nº 3.968, de 27 de dezembro de 2016.

Gabinete da Deputada Cláudia de Jesus, 12 de agosto de 2025.

  
**CLÁUDIA DE JESUS**  
**DEPUTADA ESTADUAL - PT**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                   |              |    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|--------------|----|
| PROTOCOLO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                   | REQUERIMENTO | Nº |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | AUTORA: DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS |              |    |
| <p style="text-align: center;"><b>JUSTIFICATIVA</b></p> <p>Nobres Pares,</p> <p>A presente proposição tem por finalidade requerer ao Poder Executivo Estadual, com extensão à Casa Civil, à Secretaria de Estado da Agricultura – SEAGRI e à Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER/RO, a distribuição de mudas de café e cacau para o Município de Presidente Médici/RO e seus respectivos distritos, por meio do Programa Estadual Plante Mais, instituído pela Lei Estadual nº 3.968, de 27 de dezembro de 2016, com o objetivo de atender aos produtores da agricultura familiar local.</p> <p>A Lei nº 3.968/2016 institui o Programa Plante Mais, que visa a aquisição e a distribuição de sementes, mudas e material propagativo de qualidade genética e fitossanitária, com foco na sustentabilidade e no fortalecimento da agricultura familiar. Essa política pública representa importante instrumento de desenvolvimento socioeconômico, notadamente para os pequenos produtores.</p> <p>O Município de Presidente Médici tem se destacado na produção agrícola e possui vocação para o cultivo de culturas permanentes como café e cacau. A disponibilização de mudas de qualidade contribuirá para o aumento da produtividade, geração de renda, melhoria da qualidade de vida no campo e fortalecimento da economia local.</p> <p>Assim, diante da relevância da matéria e em atenção aos anseios da população rural do município, apresentamos a presente proposição na expectativa de vê-la prontamente atendida pelo Poder Executivo Estadual.</p> <p>Gabinete da Deputada Cláudia de Jesus, 12 de agosto de 2025.</p> <p style="text-align: center;"><br/><b>CLÁUDIA DE JESUS</b><br/><b>DEPUTADA ESTADUAL - PT</b></p> |                                   |              |    |